

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que por Despacho do Diretor-Geral da Segurança Social de 22/04/2024, se procedeu ao registo da **extinção** da instituição da **ERMESINDE CIDADE ABERTA - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**, com sede no Largo António da Silva Moreira Canório, Ermesinde – Valongo - Porto e com o **NIPC 514 667 885**, e a **integração dos respetivos bens, direitos e obrigações** no **CENTRO SOCIAL DE ERMESINDE**, com o **NIPC 501 412 123**, nos termos da alínea a), do n.º 3 do art.º 7.º e da alínea c), do n.º 1 do art.º 5.º do referido Regulamento.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3, à inscrição n.º 93/07, a fls. 186 verso e 187 do Livro n.º 11 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 22/04/2024.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

24 JUL. 2024

**Pelo Diretor-Geral**



**Carla Jorge**  
**(Diretora de Serviços)**

JN

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seq-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>